



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Dê-se à Estratégia 11.8. do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024,
a seguinte redação:

Promover a oferta de turmas da modalidade EJA pelas redes públicas de ensino em
espaços não escolares, nos casos em que as necessidades e as especificidades dos
estudantes assim o exigirem.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando os artigos 205 e 208, a oferta de educação para todas as
pessoas se efetiva na responsabilidade pública por suas redes de ensino. A ausência
dessa identificação “pela rede pública de ensino” pode inviabilizar e desobrigar o
Estado em cumprir com o direito constitucional.

Sala das comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputado Pedro Uczai

PT/SC

Deputado Paulão

PT/AL





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda ao Substitutivo

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Paulão (PT/AL)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252534218200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros

Apresentação: 28/10/2025 13:27:10.030 - PL261424
ESB 1335/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1335/2025